

Diário da Serra

www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXVI // EDIÇÃO Nº 11.431
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
26 DE JULHO DE 2023

R\$ 2,00

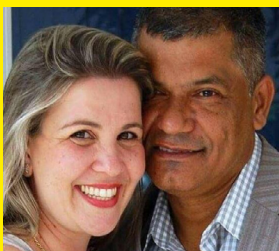
Quarta-feira

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

CASO EDINHO

TJ mantém prisão de mulher que mandou amante matar o marido em Tangará da Serra

O inquérito concluiu que Carla e Anderson planejaram o crime **P6**



Casa da Criança retorna a sua sede própria

DE VOLTA PARA CASA Abrigo funciona há seis anos em imóvel alugado **P3**



A estrutura deverá passar por melhorias, com custo de R\$450 mil

DIÁRIO
HOJE



8 PÁGINAS+
CADERNO B

COTAÇÃO



DÓLAR
COMPRA: R\$ 4,74
VENDA: R\$ 4,74



EURO
COMPRA: R\$ 5,24
VENDA: R\$ 5,24

ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT



BOI
R\$ 211,45
VACA
R\$ 186,80

TEMPO



MAX
35º
MIN
17º

Sol o dia todo sem nuvens no céu.
Noite de tempo aberto
ainda sem nuvens.

Envie Pautas, Fotos
Sugestões e Vídeos
para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326.4724



CENTRAL DO ASSINANTE
(65) 3326.6501



Fotografe o
QR code ao lado
e acesse a página
do site do seu
jornal **DIÁRIO DA SERRA**

POR UMA PRÁTICA
SUSTENTÁVEL RECICLE.
PASSE ESTE JORNAL



R\$ 1.325.563,64

Ordem de serviço para reforma de Ponte do Sepotuba será assinada

Responsável pela reforma é a empresa Almeida Construções **P2**

MT HORTICULTURA

Unemat promove minicurso de Produção de mudas ornamentais

O minicurso será nesta sexta-feira, às 7h, no Campus da Unemat **P8**

DEMANDA DAS SECRETARIAS

Prefeitura abre Chamada Pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares

Entre as demandas, a alimentação dos pacientes do Hospital Municipal **P5**



ATENDEMOS DE TERÇA A DOMINGO



Hamburgueria Delivery

(65) 9 9342-3098

AQUI NA DURALL, VOCÊ ENCONTRA UMA AMPLA VARIEDADE DE PRODUTOS DE ALTA QUALIDADE!

MOURÕES • PALANQUES • TÁBUAS • VIGAS • CAIBROS

Faça já o seu pedido!

DURALL
MADEIRAS

PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO

(65) 3326-9002
(65) 99215-9001
DURALL.COM.BR



ARTIGO

AMAMENTAÇÃO EM PÚBLICO:
POR QUE ESSE ATO NATURAL
AINDA CAUSA DESCONFORTO?

Recentemente li uma reportagem, nela relatava uma mãe numa festa de família, em determinado horário seu filho(bebê) começou a chorar com fome, ela o colocou no peito e começou a amamentá-lo, após alguns minutos sua tia disse que ela estava fazendo aquilo para se exhibir, ‘onde já se viu mostrar os peitos em público’. A tia se sentiu extremamente ofendida com aquela atitude da mãe em amamentar seu próprio filho em público.

Amamentar é um ato instintivo, natural e de extrema importância para o desenvolvimento saudável do bebê. Contudo, muitas mães ainda enfrentam resistência e julgamentos quando se trata de amamentar em público, uma triste realidade que escuto de algumas mães no atendimento clínico também.

A amamentação é uma experiência profundamente pessoal e única para cada mãe e cada bebê. É um momento de vínculo e nutrição. Porém, o estigma em torno da amamentação em público revela uma sociedade que ainda precisa evoluir muito em relação à compreensão e respeito dos direitos e necessidades de mães e bebês.

Mas por que a sociedade ainda se incomoda com a amamentação em público? Em grande parte, essa resistência é um reflexo de uma visão ultrapassada que sexualiza o corpo feminino, tornando o ato de amamentar - uma função biológica natural e vital - em algo que deve ser escondido.

Isso é agravado pela falta de representatividade da amamentação na mídia e na cultura popular. Raramente vemos imagens de mães amamentando em filmes, séries de televisão ou anúncios publicitários, o que reforça a ideia equivocada de que a amamentação é algo para ser feito a portas fechadas.

Esta perspectiva não apenas contribui para a alienação e a vergonha que muitas mães sentem ao amamentar em público, como também prejudica a saúde e o bem-estar dos bebês. Afinal, a amamentação não deve ser adiada ou evitada devido ao desconforto de estranhos.

Devemos desmistificar a amamentação em público e a normalizar. É necessário educar as pessoas sobre a importância da amamentação e do direito das mães de amamentarem seus filhos quando e onde precisarem.

Portanto, quero lembrar a você querido leitor(a), amamentar não é um ato de exibicionismo, mas um ato de amor e nutrição. Amamentar em público não é um privilégio, é um direito e é nosso dever como sociedade dar suporte às lactantes em todos os espaços.

Euller Sacramento é Psicólogo Clínico.
Instagram: @eullersacramento

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br
Envie Pautas, Fotos Sugestões
e Vídeos para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA
(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia,
Barra do Bugres, Porto Estrela,
Campo Novo do Parecis,
Sapezal, Denise, Arenópolis,
Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE
(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará
da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

f

www.facebook.com/jornalds

ig

@diariodaserra

R\$ 1.325.563,64

Ordem de serviço para reforma
de Ponte do Sepotuba será
assinada nesta sexta-feira



Ponte está desde o meio dia de ontem totalmente interditada

Responsável
pela reforma é a
empresa Almeida
Construções

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Com vistas a solucionar, mesmo que temporariamente, até que uma ponte de concreto seja construída sobre o Rio Sepotuba localizada no Assentamento Antônio Conselheiro, próximo à Escola Marechal Rondon, em substituição a ponte de madeira que há atualmente no local, será assinada nesta sexta-feira, dia 28, às 8h na Praça da Vila Esmeralda, a or-

dem de serviço no valor de R\$ 1.325.563,64 para que a empresa Almeida Construções e Serviços Ltda possa realizar a reforma.

Embora a ordem de serviço seja assinada na sexta-feira, a ponte que antes estava parcialmente interditada, está desde o meio dia desta terça-feira, dia 25, totalmente interditada.

A ponte sofreu avarias decorrentes de fortes chuvas que caíram na região no mês de fevereiro, quando a Prefeitura Municipal, através de equipes da Secretaria de Infraestrutura (Sinfra), junto a Defesa Civil e também o Corpo de Bombeiros, realizou a primeira vistoria, constata-

tando danos materiais significativos na estrutura. Por esse motivo, a interdição parcial foi determinada para veículos acima de três eixos, orientando também aos motoristas a buscarem rota alternativa para chegar no local de destino.

Conforme o secretário de Infraestrutura Magno César, a interdição é mais que necessária para o bom andamento dos serviços. “A ponte cedeu um pouco mais e também é necessário que seja interditada para garantir segurança para quem trabalha e transita por ali também”, frisa o secretário.

A interdição segue até que a obra de reforma da ponte seja finalizada.

LIMITE DE IDADE

Prefeitura de Lucas do Rio Verde suspende
seletivo "discriminatório"

Midia News

O Ministério Público do Trabalho conseguiu suspender o processo seletivo simplificado promovido pela Secretaria de Saúde de Lucas do Rio Verde para contratação temporária de enfermeiros intervencionistas e de técnicos em enfermagem. Cláusula do edital estabelecia idade máxima de 40 anos para investidura nos cargos.

De acordo com o documento, os profissionais iriam compor a equipe de suporte intermediário de atendimento pré-hospitalar móvel, em cumprimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Município de Lucas do Rio Verde.

Durante audiência realizada em 11 de julho, representantes do Município esclareceram que a exigência, prevista em lei municipal, não pretendia promover discriminação injustificada de candidatos, mas assegurar o cumprimento da atividade, considerando as peculiaridades do cargo.

O MPT afirmou que o processo seletivo público não poderia restringir o acesso de pessoas pela idade, uma vez que tal conduta caracterizaria etarismo.

Após esclarecimentos, o Município comprometeu-se a tentar adotar uma solução administrativa e suspendeu processo seletivo para adequações.



ROSIL OLIVEIRA / Redação DS

Conforme informações da

“
Nos próximos
30 dias faremos
uma força
tarefa

De acordo com Márcia, todas as secretarias já estão trabalhando em ritmo acelerado para que nos próximos 30 dias todas as adequações, reformas e melhorias ocorram para que a mudança possa acontecer. “Faremos uma força tarefa para readequar aquele espaço e enfim, receber as crianças de volta às suas origens, à sua Casa da Criança, que a sociedade sempre conheceu”



(65) 3319-2800

  @altbrasiltransportes

www.altbrasil.com.br



NOVA GESTÃO

Hospital Municipal São João Batista realiza mais de 900 atendimentos em Diamantino

Os dados são do Sistema de Informações Hospitalares do SUS

ANNA CAPISTRANO
Superintendência de Comunicação

O Hospital Municipal São João Batista (HMSJB) registrou, nos primeiros 45 dias de serviço 100% público, mais de 900 atendimentos à população. Os dados são do Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), do Ministério da Saúde.

Segundo o relatório de prestação de contas do Instituto Primeiro, Organização Social que gerencia o HMSJB sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, foram realizados nesses 45 dias 378 atendimentos clínicos, 56 atendimentos de urgência e emergência (ginecologia e obstetrícia), 172 cirurgias e mais de 360 exames de eletrocardiograma, raio-x e tomografia computadorizada.

A secretária municipal de Saúde, Marinêze Meira, destacou que o Hospital Municipal São João Batista vem para complementar a rede especializada e dar resolutividade à saúde de Diamantino. “O Hospital Municipal São João Batista é portas abertas para atendimentos de obstetrícia. A unidade agora também conta com



Unidade conta com um centro cirúrgico completo

“Atendimento de ginecologia, pediatria, ortopedia e radiologia

atendimento de ginecologia, pediatria, ortopedia e radiologia 100% gratuito para a população. Esse é um grande passo na saúde pública diamantinense.”

A gestora da saúde municipal também informou que a unidade conta com um centro cirúrgico completo. “O HMSJB dispõe de duas salas cirúrgicas, uma sala de recuperação pós-anestésica, uma sala de parto natural e outra de parto cirúrgico, além

de 30 leitos clínicos e 02 leitos de estabilização com suporte ventilatório. Para tornar os processos cirúrgicos ainda mais seguros, a unidade conta também com uma Central de Material e Esterilização (CME).”

Representando o Instituto Primeiro no município, o diretor-técnico André Ribeiro, explicou que após a municipalização do hospital, os funcionários da unidade também foram atendidos com capacitações e formações para aumento na qualidade do atendimento aos pacientes.

“Durante duas semanas os servidores passaram por quatro ações de Educação Permanente, sendo elas o treinamento de registro seguro em prontuário e o treinamento de biossegurança com a Norma Regulamen-

tadora nº32, que trata de equipamentos de proteção individual, controle de infecções e programas de vigilância à saúde”.

Com base nos dados do Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado, o diretor-técnico do HMSJB reforçou que além de Diamantino, o hospital atendeu pacientes pactuados de Alto Paraguai, Norrelândia, São José do Rio Claro, Rosário Oeste e Nobres. A unidade também recebeu pacientes de Arenópolis, Juazeiro, Barra do Bugres, Nova Mutum, Primavera do Leste, Santa Rita do Trivelato, Sorriso, Tangará da Serra, Tapurah e Várzea Grande, reforçando assim, a capacidade e o compromisso de transformar o hospital em uma unidade de referência regional.

HMSJB

“Estamos atendendo a demanda reprimida”, pontua Dr. Manoel

ANNA CAPISTRANO
Superintendência de Comunicação

O Prefeito de Diamantino, Dr. Manoel Loureiro, comentou sobre o trabalho resolutivo e humanizado que vem sendo realizado no Hospital Municipal São João Batista (HMSJB) e reforçou o comprometimento da administração municipal na excelência do atendimento aos pacientes.

“Estamos reduzindo a fila de espera por atendimento que agora são ofertados gratuitamente no hospital. Estamos atendendo a demanda reprimida e fazendo com que o diamantinense seja atendido em casa, aqui na cidade. Meu compromisso é com a saúde pública e todos podem ter certeza que esse é um legado que Diamantino merece ter, um hospital 100% público e de referência”, pontuou o gestor, que também é médico.

Quando procurar o HMSJB? A direção do HMSJB informou que para atendimentos emergenciais serão assistidos exclusivamente pacientes obstétricos em trabalho de parto ou com doenças hemorrágicas relacionadas à gravidez. Para os demais casos, os pacientes devem procurar o Pronto Atendimento Municipal, unidade responsável pelos atendimentos de urgência e emergência.

DIÁRIO DA SERRA

ACESSE O SITE



www.diariodaserra.com.br

INSTAGRAM: @DIARIODASERRA

FACEBOOK: DIÁRIO DA SERRA

WHATSAPP: (65) 3326-4724



DEMANDA DAS SECRETARIAS

CASO EDINHO

TJ mantém prisão de mulher que mandou amante matar o marido em Tangará da Serra

O inquérito concluiu que Carla e Anderson planejaram o crime

RAFAEL COSTA / Repórter MT

O desembargador Orlando Perri negou, no dia 20 deste mês, pedido para revogar a prisão preventiva da ex-servidora da Prefeitura de Tangará da Serra, Carla Fernanda Toloi Ferreira, acusada pelo Ministério Público de ser a mandante do assassinato do próprio marido, o advogado Edson Vicente da Costa. O crime aconteceu em 6 de novembro de 2020.

A defesa recorreu ao Tribunal de Justiça requerendo a liberdade ou a substituição da prisão preventiva pelo uso de tornozeleira eletrônica e outras medidas cautelares. A defesa alegou cons-

trangimento ilegal diante do excesso de prazo, pois a prisão preventiva já está em vigência há 2 anos e representaria, na atual fase processual, uma antecipação de pena.

O magistrado, no entanto, entendeu que a defesa se utilizou de meio inadequado para pedir a soltura da ré, pois utilizou recurso em sentido estrito, quando o correto seria o habeas corpus.

“Anoto que sequer há possibilidade de invocar o princípio da fungibilidade [aplicável aos recursos], visto que os dois institutos possuem naturezas e ritos procedimentais distintos, caracterizando, assim, erro grosseiro”, diz um dos trechos da decisão.

O CRIME - De acordo com as investigações, Carla Fernanda era casada Edson Vicente, mas mantinha um relacionamento extraconjugal com Anderson Fabiano.

O inquérito concluiu que Carla e Anderson planejaram o crime para que pudessem ficar juntos e com o patrimônio financeiro da vítima, como a casa, carro, motocicleta, seguro de vida, pensão etc.

Ainda conforme as investigações, foi Carla quem deu o dinheiro para que Anderson comprasse arma utilizada no crime.

Edson morreu no dia 6 de novembro de 2020. Ele chegava em casa e foi surpreendido pelo assassino, que desferiu diversos disparos, atingindo-o na região da cabeça, abdômen, costas e braços.

O autor dos disparos fugiu levando sua moto, o que fez a Polícia Civil acreditar, em princípio, que se tratava de latrocínio.

Vizinhos acionaram o Samu, que encaminhou Edson para o hospital, mas ele não resistiu.



Ela é acusada de ser a mandante do assassinato

CRIME EM CANAVIAL

Homem e adolescente são sequestrados e queimados vivos em Nova Olímpia

Vítima revelou que o ataque foi realizado por uma facção rival

Midia News

Um homem e um adolescente de 17 anos foram sequestrados e queimados vivos na madrugada da última segunda-feira, 24, em Nova Olímpia. O menor foi resgatado ainda com vida.

Informações da Polícia Civil são de que o sobrevivente relatou que foi surpreendido por um grupo, colocado em um veículo e levado até um canavial, onde teve o corpo queimado. No boletim de ocorrência não informa se ele e a outra vítima se conheciam.

Após atarem fogo nos dois, os criminosos foram embora. Pouco tempo depois, o motorista de um caminhão-pipa viu o fogo e se aproximou para apagá-lo.

Depois de extinguir as chamas, ele percebeu que havia duas pessoas, uma



O caso é investigado pela Polícia Civil

já morta e a outra gravemente ferida.

Assim, a Polícia Militar e uma ambulância foram acionadas. O adolescente foi encaminhado para o hospital e teve que ser entubado.

O caso é investigado pela Polícia Civil.

COMANDO VERMELHO - Segundo informações, foi uma ação perpetrada pelo Comando Vermelho. A vítima reve-

lou que o ataque foi realizado por um grupo de cinco homens, todos eles membros do Comando Vermelho. A motivação para o crime seria uma rivalidade entre facções, pois o grupo alegou que tanto ele quanto a vítima já falecida eram membros do Primeiro Comando da Capital (PCC). Até o momento, a identidade do homem morto não foi divulgada.

PAGAR DOCUMENTOS

PM promove Ação Solidária para ajudar senhora



Intuito de arrecadar o valor do documento

Redação DS

Policiais militares e profissionais do Samu de Tangará da Serra iniciaram uma campanha solidária para ajudar uma senhora que se envolveu em um acidente no último final de semana.

De acordo com o Sargento PM Francioli, o acidente de trânsito, com danos materiais, envolveu uma viatura do Samu e um veículo Ágili, conduzido por uma mulher. “Ao checarmos, estava com documento atrasado, IPVA e licenciamento”, relata o Sargento, ao destacar, contudo, que esse veícu-

lo é utilizado pela mulher como meio de locomoção para tratamento de saúde.

“(…) E a gente se sensibilizou com a situação dela e resolvemos unir as forças e colaborar com ela, para que venha pagar o documento. Então, estamos fazendo essa mobilização no intuito de arrecadar o valor do documento, para ela pagar e liberar o veículo, que utiliza para fazer seu tratamento e é de fundamental importância para dar qualidade de vida a essa senhora”.

Àqueles que quiserem ajudar, com qualquer quantidade, podem fazer através do pix 65 9 9959-0772 (Sargento Francioli).

CLIQUE E CONFIRAR!!

GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra

Registro de Títulos e Documentos,

Registro de Imóveis.

Comarca de Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 – Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 158.742**, de **Odécio Luiz Sartoretto**, RG nº 7.606.247-8 SSP/SP, CPF/MF nº 037.157.148.08 e sua esposa **Regina Teresa de Almeida Costa Sartoretto**, RG nº 7725016 SSP/SP, CPF/MF nº 055.565.838-46, proprietários do **Sítio Sessenta e Um**, matrícula 23.852 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos**, **NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuências expressas nas plantas e no memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: Matrícula **22.646** deste RGI, titular **Espólio de Augusto Nunes Assunção Neto**, RG nº 90073538 SSP/SP, CPF/MF sob nº 004.706.428-58, com o endereço na Estrada da Boa Vista, Km 18, Zona Rural, desta cidade, CEP: 78.307-899, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Bezerro Vermelho – Lote 04**, cadastrado no INCRA sob o código nº **950.041.148.369-5**, confrontante entre vértices: **TOGF-M-2565** ao **TOGF-M-2566**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 25 de Julho de 2023.

Julio Roberto de Almeida
Substituto

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra

Registro de Títulos e Documentos,

Registro de Imóveis.

Comarca de Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 – Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 158.742**, de **Odécio Luiz Sartoretto**, RG nº 7.606.247-8 SSP/SP, CPF/MF nº 037.157.148.08 e sua esposa **Regina Teresa de Almeida Costa Sartoretto**, RG nº 7725016 SSP/SP, CPF/MF nº 055.565.838-46, proprietários do **Sítio Sessenta e Um**, matrícula 23.852 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos**, **NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuências expressas nas plantas e no memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: Matrículas **3.345**, **3.342** e **3.343** deste RGI, titular **Espólio de Alberto Ambrósio**, RG nº 485.694 SSP/PR, CPF/MF sob nº 114.990.529-87, com o endereço na Rua Ministro Nelson Sampaio, nº 231, bairro Vila Cruzeiro, São Paulo-SP, CEP: 04.727-120, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda São Sebastião**, cadastrado no INCRA sob o código nº **903.051.015.407-9**, confrontante entre vértices: **TOGF-M-2571** ao **TOGF-M-2700**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 25 de Julho de 2023.

Julio Roberto de Almeida
Substituto

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra

Registro de Títulos e Documentos,

Registro de Imóveis.

Comarca de Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 – Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 158.742**, de **Odécio Luiz Sartoretto**, RG nº 7.606.247-8 SSP/SP, CPF/MF nº 037.157.148.08 e sua esposa **Regina Teresa de Almeida Costa Sartoretto**, RG nº 7725016 SSP/SP, CPF/MF nº 055.565.838-46, proprietários do **Sítio Sessenta e Um**, matrícula 23.852 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos**, **NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuências expressas nas plantas e no memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: Matrícula **24.308** deste RGI, titular **Jovair Marques da Silva**, RG nº 1523540-8 SSP/MT, CPF/MF sob nº 001.055.171-94, com o endereço na Rua Gumerindo Antonietti Marques (04-A), nº 843, Jardim Santa Lúcia, desta cidade, CEP: 78.304-010, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Bezerro Vermelho – Lote 03**, cadastro no INCRA não informado, confrontante entre vértices: **TOGF-M-2566** ao **TOGF-M-2567**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 25 de Julho de 2023.

Julio Roberto de Almeida
Substituto

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra

Registro de Títulos e Documentos,

Registro de Imóveis.

Comarca de Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 – Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 158.742**, de **Odécio Luiz Sartoretto**, RG nº 7.606.247-8 SSP/SP, CPF/MF nº 037.157.148.08 e sua esposa **Regina Teresa de Almeida Costa Sartoretto**, RG nº 7725016 SSP/SP, CPF/MF nº 055.565.838-46, proprietários do **Sítio Sessenta e Um**, matrícula 23.852 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos**, **NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuências expressas nas plantas e no memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: Matrícula **23.102** deste RGI, titular **Suely Barbieri Camargo**, RG nº 1659936-5 SJSP/MT, CPF/MF sob nº 412.429.809-97 e seu cônjuge **José Carlos Camargo**, RG nº 1865820 SSP/PR, CPF/MF nº 326.148.539-68, com o endereço na Travessa 1, nº 1.805-S, Jardim Shangri-lá, desta cidade, CEP: 78.307-062, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Bezerro Vermelho – Lote 02**, cadastrado no INCRA sob o código nº **951.129.105.430-4**, confrontante entre vértices: **TOGF-M-2567** ao **TOGF-M-2568**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 25 de Julho de 2023.

Julio Roberto de Almeida
Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, CNPJ: 03.424.272/0001-07, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença de Operação Provisória (LOP) para extração de cascalho de uma área equivalente a 4,97 hectares, na Fazenda Novo Destino, inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob número MT30956/2019, localizada no município de Rosário Oeste-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Biomas Soluções Ambientais. 65 3326-5681.

MT HORTICULTURA

Unemat promove minicurso de ‘Produção de mudas ornamentais’

O minicurso será nesta sexta-feira, às 7h, no Campus da Unemat

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O Programa de Extensão MT Horticultura da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), no Campus de Tangará da Serra, realiza nesta sexta-feira, dia 28 de julho, o minicurso ‘Produção de mudas ornamentais’.

A capacitação, sob responsabilidade da Professora Doutora Celice Alexandre, é gratuita e aberta a todos aqueles que querem aperfeiçoar a técnica e/ou

se interessam pela produção de mudas ornamentais, sejam estudantes, produtores ou população em geral.

“Este minicurso será voltado para produção de mudas de plantas ornamentais e nele iremos falar sobre produção de mudas via estaquia e enxertia, rizomas, bulbos, entre outras técnicas”, adianta a Mestranda

“Produção de mudas via estaquia e enxertia, rizomas, bulbos

do Programa de Pós-Graduação de Melhoramento de Plantas da Unemat de Tangará, Leidiane Neves, ao convidar a todos os interessados para a capacitação.

“Este minicurso é voltado para você, aluno, técnico, extensionista e produtor que se interessam pelo assunto. Lembrando que este evento é totalmente gratuito”.

Aos interessados, as inscrições segue em abertas e podem ser realizadas pelo e-mail: celice@unemat.br. As vagas são limitadas.

O minicurso inicia às 7h, no Campus da Unemat, em Tangará da Serra.

Para mais informações, entre em contato pelo WhatsApp (65) 9 9612-2233.



A capacitação é gratuita

DIA DOS PAIS

UMA JORNADA DE AMOR E CUMPLICIDADE



53117
KIT PRESENTE CELEBRE
DE: R\$ 126,80
R\$ 99,90
ECONOMIZE: R\$ 26,90
cada kit



53109
KIT PRESENTE CONNEXION
DE: R\$ 169,80
R\$ 142,90
ECONOMIZE: R\$ 26,90
cada kit



53104
KIT PRESENTE MEN
DE: R\$ 169,80
R\$ 139,90
ECONOMIZE: R\$ 29,90
cada kit



53113
KIT PRESENTE QUASAR
DE: R\$ 179,80
R\$ 149,90
ECONOMIZE: R\$ 29,90
cada kit

COMPRE PELO WHATSAPP E RECEBA EM CASA!

0800 744 0010 

*Promoção válida de 24/07/2023 a 13/08/2023 ou enquanto durarem os estoques. Exceto estojos de edição limitada e combos de edição limitada. Consulte os itens nos canais de vendas participantes. Válido apenas para todas as regiões do Brasil, exceto Norte e Nordeste. Imagens meramente ilustrativas.

DIA DOS PAIS

UMA JORNADA DE AMOR E CUMPLICIDADE



56064
PRESENTE BOTMEN
DE: R\$ 57,80
R\$ 39,90
ECONOMIZE: R\$ 17,90
cada kit



53114
KIT PRESENTE ARBO
DE: R\$ 238,70
R\$ 192,90
ECONOMIZE: R\$ 45,80
cada kit



53112
KIT PRESENTE UOMINI
DE: R\$ 224,80
R\$ 186,90
ECONOMIZE: R\$ 37,90
cada kit

COMPRE PELO WHATSAPP E RECEBA EM CASA!

0800 744 0010 

*Promoção válida de 24/07/2023 a 13/08/2023 ou enquanto durarem os estoques. Exceto estojos de edição limitada e combos de edição limitada. Consulte os itens nos canais de vendas participantes. Válido para todas as regiões do Brasil, exceto Norte e Nordeste. Imagens meramente ilustrativas.

DIA DOS PAIS

UMA JORNADA DE AMOR E CUMPLICIDADE



53110
KIT PRESENTE PORTINARI
DE: R\$ 269,70
R\$ 212,90
ECONOMIZE: R\$ 56,80
cada kit



53069
KIT PRESENTE MALBEC
DE: R\$ 399,80
R\$ 304,90
ECONOMIZE: R\$ 94,90
cada kit



53102
KIT PRESENTE ZAAD
DE: R\$ 307,80
R\$ 286,90
ECONOMIZE: R\$ 50,90
cada kit



53070
KIT PRESENTE COFFEE MAN
DE: R\$ 289,70
R\$ 236,90
ECONOMIZE: R\$ 52,80
cada kit

COMPRE PELO WHATSAPP E RECEBA EM CASA!

0800 744 0010 

*Promoção válida de 24/07/2023 a 13/08/2023 ou enquanto durarem os estoques. Exceto estojos de edição limitada e combos de edição limitada. Consulte os itens nos canais de vendas participantes. Imagens meramente ilustrativas.

Venda Direta - 65 3326 2684
Nova Olímpia - 65 3332 1205 | Sapezal - 65 3383 2037
Tangará Shopping - 65 3326 7534 | Avenida Brasil - 65 3326 4044